



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 003/21/CM


REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº  
011 DE 05 DE MARÇO DE 2021, QUE  
DEFINE CONDUTAS QUE CONFIGURE  
MAUS TRATOS CONTRA ANIMAIS  
DOMÉSTICOS NO ÂMBITO DO  
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA E  
ESTABELECE SANÇÕES  
ADMINISTRATIVAS PARA QUEM AS  
PRATICAR.

Após analisarmos o referido Projeto de Lei somos de parecer favorável.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAGUNDES VARELA, aos 06 de abril de 2021.

  
Vera. Marilene R. Cortellini - PDT  
Presidente

  
Ver. Tiago Binda - MDB  
Secretário

  
Ver. Antonio Boschetti - PSD  
Relator